



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O Vereador Fabio Pavoni, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 33/2025

Requer a mesa que seja encaminhado ao senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, que determine à secretaria competente, o devido esclarecimento:

Considerando a Lei Municipal nº 4.021, de 21 de outubro de 2022 que, de acordo com o artigo 1º, tal isenção deve ser aplicada nas linhas urbanas e rurais do município, para todos os idosos a partir dos 60 anos de idade;

Considerando ainda que a referida legislação determina à secretaria competente a responsabilidade de fornecer a devida orientação aos beneficiários quanto ao acesso à isenção;

REQUER-SE as seguintes informações:

1. A Lei Municipal nº 4.021/2022 está sendo plenamente cumprida pelo Poder Executivo?
2. Caso negativo, quais os motivos do não cumprimento da referida lei?

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao Vereador no exercício de suas funções.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal, 26 de junho de 2025.

Fábio Pavoni

VEREADOR

